



BANDEIRA DO SUL - MG

Diário Oficial Eletrônico

QUARTA-FEIRA, 19 DE AGOSTO DE 2020

ANO: II

EDIÇÃO Nº 229 - 1 Página

www.bandeiradosul.mg.gov.br

PORTARIA Nº 013/2020

O Prefeito do Município de Bandeira do Sul, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 76, parágrafo 2º da Lei Complementar nº 045, de 28 de dezembro de 2004, resolve
CONCEDER LICENÇA PARA ATIVIDADE POLÍTICA

Art. 1º - Fica concedido Licença, a pedido, a servidora **MÁRCIA MARTINS DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Agente Técnico I, na Função de Auxiliar de Farmácia do Quadro de Cargos e Carreira desta Prefeitura Municipal, no período de 15/agosto a 15/novembro/2020, para candidatura em cargo eletivo nas Eleições de 2020.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Bandeira do Sul, 14 de agosto de 2020.

EDMILSON ALVES FRANCO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 014/2020

O Prefeito do Município de Bandeira do Sul, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 76, parágrafo 2º da Lei Complementar nº 045, de 28 de dezembro de 2004, resolve
CONCEDER LICENÇA PARA ATIVIDADE POLÍTICA

Art. 1º - Fica concedido Licença, a pedido, ao servidor **JOSÉ ANIVALDO GARCIA**, ocupante do cargo de Agente de Serviço III, na Função de Operário do Quadro de Cargos e Carreira desta Prefeitura Municipal, no período de 15/agosto a 15/novembro/2020, para candidatura em cargo eletivo nas Eleições de 2020.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Bandeira do Sul, 14 de agosto de 2020.

EDMILSON ALVES FRANCO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 015/2020

O Prefeito do Município de Bandeira do Sul, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 76, parágrafo 2º da Lei Complementar nº 045, de 28 de dezembro de 2004, resolve
CONCEDER LICENÇA PARA ATIVIDADE POLÍTICA

Art. 1º - Fica concedido Licença, a pedido, ao servidor **IVON CARLOS NEVES**, ocupante do cargo de Agente de Serviço IV, na Função de Pedreiro do Quadro de Cargos e Carreira desta Prefeitura Municipal, no período de 15/agosto a 15/novembro/2020, para candidatura em cargo eletivo nas Eleições de 2020.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Bandeira do Sul, 14 de agosto de 2020.

EDMILSON ALVES FRANCO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 016/2020

O Prefeito do Município de Bandeira do Sul, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 76, parágrafo 2º da Lei Complementar nº 045, de 28 de dezembro de 2004, resolve
CONCEDER LICENÇA PARA ATIVIDADE POLÍTICA

Art. 1º - Fica concedido Licença, a pedido, ao servidor **SIDINEY APARECIDO BARBOSA**, ocupante do cargo de Agente de Serviço III, na Função de Operário do Quadro de Cargos e Carreira desta Prefeitura Municipal, no período de 15/agosto a 15/novembro/2020, para candidatura em cargo eletivo nas Eleições de 2020.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Bandeira do Sul, 14 de agosto de 2020.

EDMILSON ALVES FRANCO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 017/2020

O Prefeito do Município de Bandeira do Sul, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 76, parágrafo 2º da Lei Complementar nº 045, de 28 de dezembro de 2004, resolve
CONCEDER LICENÇA PARA ATIVIDADE POLÍTICA

Art. 1º - Fica concedido Licença, a pedido, ao servidor **ANTONIO CARLOS DE ABREU**, ocupante do cargo de Agente de Serviço V, na Função de Motorista do Quadro de Cargos e Carreira desta Prefeitura Municipal, no período de 15/agosto a 15/novembro/2020, para candidatura em cargo eletivo nas Eleições de 2020.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Bandeira do Sul, 14 de agosto de 2020.

EDMILSON ALVES FRANCO
Prefeito Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Digital

O Município de Bandeira do Sul dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de [http://bandeiradosul.mg.gov.br/no link](http://bandeiradosul.mg.gov.br/no_link) Diário Oficial.

